JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 035/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 05/02/2004,

Resolve:

Designar a Sra. **JANAÍNA SANTANA RIOS MORAIS,** serventuária da justiça, para exercer a função de Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **SENADOR CANEDO-GO,** no período de 05/02/2004 a 04/02/2006.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente